



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DE SILVA, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO QUE CONCERNE AO METAPROCESSO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

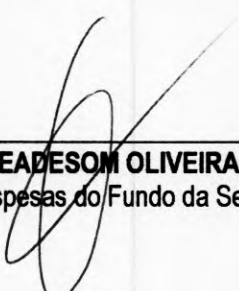
CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº. 48.741.140/0001-47, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Antonina do Norte/CE, 01 de outubro de 2025.



CICERO LEADESOM OLIVEIRA DE SILVA
Ordenador de Despesas do Fundo da Secretaria de Saúde